



## JUNTA DE FREGUESIA DO AREEIRO

### PUBLICITAÇÃO DE MOBILIDADE INTERNA INTERCATEGORIAS

Para efeitos da alínea a) do artigo 5º. Da Lei nº. 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho datado de 1 de janeiro de 2017, determinei que a Assistente Técnica **Sandra Maria Pinto Ribeiro**, titular do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal desta freguesia, passe a exercer funções / competências correspondentes a Coordenadora Técnica, através de mobilidade interna Intercategorias, **com efeitos no dia 1 de janeiro de 2017.**

De acordo com o estabelecido no nº. 3 do artigo 38º. da Lei nº. 82-B/2014, de 31 de dezembro, o trabalhador será remunerado pela 1ª. Posição remuneratória, nível 14, da categoria de Coordenadora Técnica, da Carreira de Assistente Técnico.

A mobilidade interna Intercategorias vigorará pelo prazo de 18 meses.

Lisboa, 1 de janeiro de 2017

O PRESIDENTE,

Fernando Manuel Moreno D'Eça Braamcamp